

EDITAL 02/2018

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO EM ARTES VISUAIS

PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE DOUTORES - DOCFIX FAPERGS/CAPES 04/2018

O Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Pelotas torna público o processo de seleção de candidato(a) para atuar como bolsista FAPERGS/CAPES 04/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE DOUTORES - DOCFIX, destinado a conceder bolsas de pós-doutorado **a pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação (PPGs) *stricto sensu*** recomendados pela CAPES, com o objetivo de fixar doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação no PPGAV, em consonância com os requisitos e condições fixados nesse edital e no edital FAPERGS/CAPES 04/2018.

1. DA BOLSA

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de DOC/FIX FAPERGS/CAPES que **será pleiteada pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais – UFPel**, junto ao PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE DOUTORES em regulamento do Programa disponível em <http://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-capes-04-2018-programa-de-bolsas-de-fixacao-de-doutores-docfix>. **Os candidatos que encaminharem as propostas serão submetidos a uma pré-avaliação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais - UFPel** e posteriormente, o candidato aprovado deverá submeter o projeto conforme regulamento do edital DOCFIX ao sigfapergs.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação na pré-seleção pelo Programa estarão abertas no período de 12 a 21 de março. Os candidatos deverão encaminhar por meio de projeto e demais documentações exigidas pelo presente edital, ao e-mail ufpel.ppgav@gmail.com até prazo supracitado. As informações e dúvidas ao Edital 02/2018 podem ser solicitadas por: telefone: (53) 3284 5519 ou por e-mail: ufpel.ppgav@gmail.com especificar no ASSUNTO: Edital 02/2018 – SELEÇÃO DE BOLSAS DOC/FIX FAPERGS/CAPES

3. DA SELEÇÃO

Os documentos que deverão ser submetidos à apreciação da Comissão de Seleção nesse edital são os seguintes:

3.1.1 Do proponente

- a) Cópia do título de doutor, ser o coordenador da proposta e docente permanente do PPG;
- b) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado até a data da submissão da proposta;
- c) Comprovante do cadastro como pesquisador no sistema SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>);
- d) Cópia do CPF, RG (ambos os lados do documento) e comprovante do título de doutor, válido em território nacional (diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional), anexados na área de Documentos Pessoais do pesquisador no sistema SigFapergs;
- e) Declaração de pesquisador, professor ou especialista, com vínculo empregatício (celetista ou estatutário), instituições científica, tecnológica e de inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Rio Grande do Sul, ou como pesquisador, professor ou especialista aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas vinculadas a ICTs, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Rio Grande do Sul.

f) Declaração de ciência da ICT a que o proponente estiver vinculado como instituição copartícipe.

g) carta de motivação com, no máximo, 1 (uma) página, expressando a motivação para a realização do PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE DOUTORES junto ao programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais – UFPel e indicação de um Projeto de Pesquisa de docente do PPG Mestrado em Artes Visuais CA/UFPel a qual se vincula.

h) projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação que aborde temas da área de conhecimento Artes, em seus diferentes temas e vínculos com outras áreas do conhecimento. A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto de pesquisa e submetida, obrigatoriamente, todos os seguintes itens, ou conforme formulário sigfapergs: Identificação do projeto, com objetivos gerais e específicos nos campos objetivo geral e objetivo específico com no máximo 1200 palavras:

Justificativa que demonstre a relevância do projeto sem limite de palavras ou caracteres); **Metodologia** a ser empregada, com no máximo 1200 palavras; **Cronograma** físico-financeiro orçamento detalhado para aquisição de custeio necessário à execução da pesquisa Plano de atividades previstas e especificações das metas e ações do projeto de pesquisa a serem desenvolvidas; **Resultados** pretendidos, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto no máximo 1200 palavras.

4. ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para a bolsa DOCFIX será realizado primeiramente pela Comissão de Seleção eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais CA/UFPel. O candidato aprovado terá que submeter a proposta à FAPERGS com a documentação exigida no prazo determinado no CRONOGRAMA desse edital. Enfatiza-se que este Edital refere-se a uma etapa de pré-seleção, sendo futuramente o candidato selecionado que irá representar o programa ao longo das demais etapas do processo seletivo.

4.2. A Comissão de Seleção fará a “Análise de Currículo, Projeto de pesquisa e Carta de Motivação”, com procedimentos descritos como a seguir:

I – Análise de Currículo (peso 45%); critérios de avaliação: participação em projetos de pesquisa, produções (bibliográfica, técnica e artística/cultural) e participação em eventos da área de atuação do candidato;

II – Análise do Projeto (peso 45%); critérios de avaliação: pertinência da problematização e dos objetivos, adequação dos marcos teóricos e metodológicos, adequação do plano de trabalho à proposta do PPG Mestrado em Artes Visuais - UFPel;

III – Análise da Carta de Motivação (peso 10%); critérios de avaliação: interesse e contribuição para o Programa na realização e enquadramento a área de concentração, as uma das linhas de pesquisa e à temática de um dos projetos de pesquisa dos docentes permanentes escolhido.

5. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

5.1. Será considerada selecionada a candidatura que obtiver melhor avaliação, expressa pela equação: $\text{pontuação final} = (\text{pontos CV} \times 0,45) + (\text{pontos Pré-Projeto de Pesquisa} \times 0,45) + (\text{Pontos Carta de Motivação} \times 0,10)$. Os outros candidatos aprovados (recomendados) na seleção serão considerados suplentes pelo prazo de validade do presente Edital, respeitada a ordem de classificação. Os candidatos que não obtiverem a nota média dos avaliadores nesta etapa (ponderada pelos pesos respectivos de cada item) igual ou superior a 02 (dois) pontos serão eliminados.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros indicados pelos membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Artes Visuais da UFPel.

7. DO CANDIDATO SELECIONADO

O candidato selecionado compromete-se a cumprir todas as disposições legais do edital publicado no endereço eletrônico <http://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-capes-04-2018-programa-de-bolsas-de-fixacao-de-doutores-docfix>, como também submeter a proposta em prazo determinado no cronograma desse edital.

8. ATRIBUIÇÕES

8.1. As atribuições serão regidas pela Resolução-nº-34.2017-COCEPE.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRGS.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	12 de março 2018
Data limite para entrega dos documentos e inscrições	13 a 21 de março 2018
Homologação das inscrições	22 de março 2018
Avaliação do projeto	23 a 26 de março 2018
Divulgação dos resultados no site do PPGAV	Até 27 de março 2018
Homologação dos resultados no site do PPGAV	Até 28 de março 2018
Encaminhamento do projeto a FAPERGS	Até 5 de abril 2018

Pelotas, 12 de março de 2018

Prof. Eduarda Azevedo Gonçalves

Coordenador do PPGAV/UFPel

